



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2283, de 1963
de 22 de agosto

L E I Nº 994
de 30 de julho de 1963

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para extensão da rede de esgotos na Vila Rossi.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) a dotação de 231/8--85-2 - Material Permanente, do orçamento vigente.

Artigo 3º - As despesas de que trata esta lei, correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 30 de julho de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em trinta de julho de mil novecentos e sessenta e três.


Vicente Gonzaga Neto
Diretor Substº.